



LEI N.º 8.626, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Denomina “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

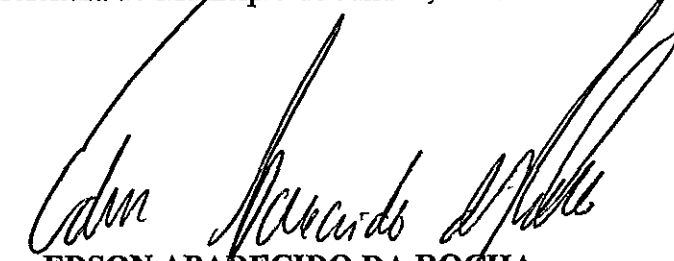
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, localizada no bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

